



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e artigo 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/23, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que **AUTORIZA** a contratação das empresas **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº **03.652.030/0001-70**, no valor total de R\$ 20.552,00 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e dois reais); **PHARMA MUNDO ASSESSORIA NA IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº **51.309.429/0001-04**, no valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); **PRATI, DONADUZZI 7 CIA LTDA**, CNPJ Nº **73.856.593/0001-66**, no valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº **12.889.035/0002-93**, no valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**, CNPJ Nº **25.279.552/0001-01**, no valor total de R\$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais); **MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LIMITADA**, CNPJ Nº **15.311.878/0001-15**, no valor total de R\$ 81.800,00 (oitenta e um mil e oitocentos reais); **DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ Nº **02.520.829/0001-40**, no valor total de R\$ 10.712,00 (dez mil, setecentos e doze reais); **RAGA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ Nº **05.553.629/0001-82**, no valor total de R\$ 5.616,00 (cinco mil, seiscentos e dezesseis reais), para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E DA FARMÁCIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE**, com fulcro no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

HOMOLOGA o processo em questão.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
PREFEITO MUNICIPAL